

Portaria Nº 17/2016 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 26 de agosto de 2016.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno desta IES, e considerando a necessidade de celeridade no contexto da realização de pesquisas oriundas de TCC's e outros projetos com seres humanos, no universo da obrigatoriedade de submissão à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP/CEP/Plataforma Brasil, consoante a Resoluções nº 466/2015 e nº 510/2015, o Centro Universitário,

RESOLVE:

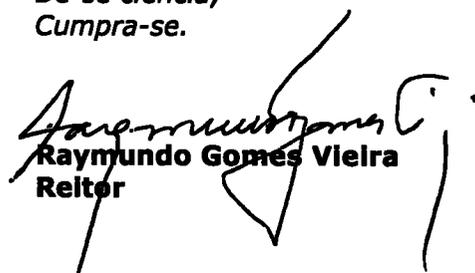
Art. 1º Os projetos de pesquisa com seres humanos (trabalhos de conclusão de curso ou outros), em qualquer área do conhecimento, que carecerem ser submetidos ao Comitê de Ética consoante determinação do CONEP/CNS, devem ter aprovação da Coordenação de Curso a que o aluno (estudante-pesquisador) estiver vinculado.

Art. 2º Delegar ao Coordenador de Curso, representante institucional, para assinar qualquer encaminhamento junto à Plataforma Brasil, instância formal de processamento de pedido junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/CNS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*



Raymundo Gomes Vieira
Reitor